



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 27/03/2013

(2.º Secretário)

INDICAÇÃO Nº 361 /2013

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Doutor Plenário, se digne Sua Excelência, encaminhar ao setor competente desta Municipalidade, o **Anteprojeto em anexo**.

Tal medida se faz necessária, pois o Anteprojeto tem o intuito de beneficiar os munícipes que faz uso do transporte coletivo e advertir visualmente os motoristas que neles estacionam.

Na esperança de ver atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para retirar a Vossa Excelência, os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Drº. Luiz Beraldo de Miranda, 25 de março de 2013

Pastor Roberto de Jesus
Vereador - PRB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Anteprojeto de Lei Nº _____/2013

Dispõe sobre a instalação de abrigos para passageiros de ônibus.

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Art.1º- O Poder Público Municipal poderá proceder, a instalação de abrigos para passageiros de ônibus, em todas as paradas de ônibus existentes em nosso Município ou em locais com o numero elevado de passageiros.

Art.2º - A instalação dos abrigos para passageiros de ônibus mencionados neste anteprojeto acarretara mais conforto e segurança para os munícipes que faz uso do transporte coletivo.

Art.3º-Em todos os locais onde existir demarcação de parada de ônibus, devera ser instalado abrigo com o mesmo padrão (cores) dos já existentes no Município.

Art.4º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Luiz Beraldo de Miranda, 25 de Março de 2013.

PASTOR ROBERTO DE JESUS
VEREADOR - PRB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto, pretende, com a instalação de abrigos de passageiros de ônibus oferecer aos munícipes, maior comodidade e conforto enquanto aguardam na chegada do Transporte coletivo.

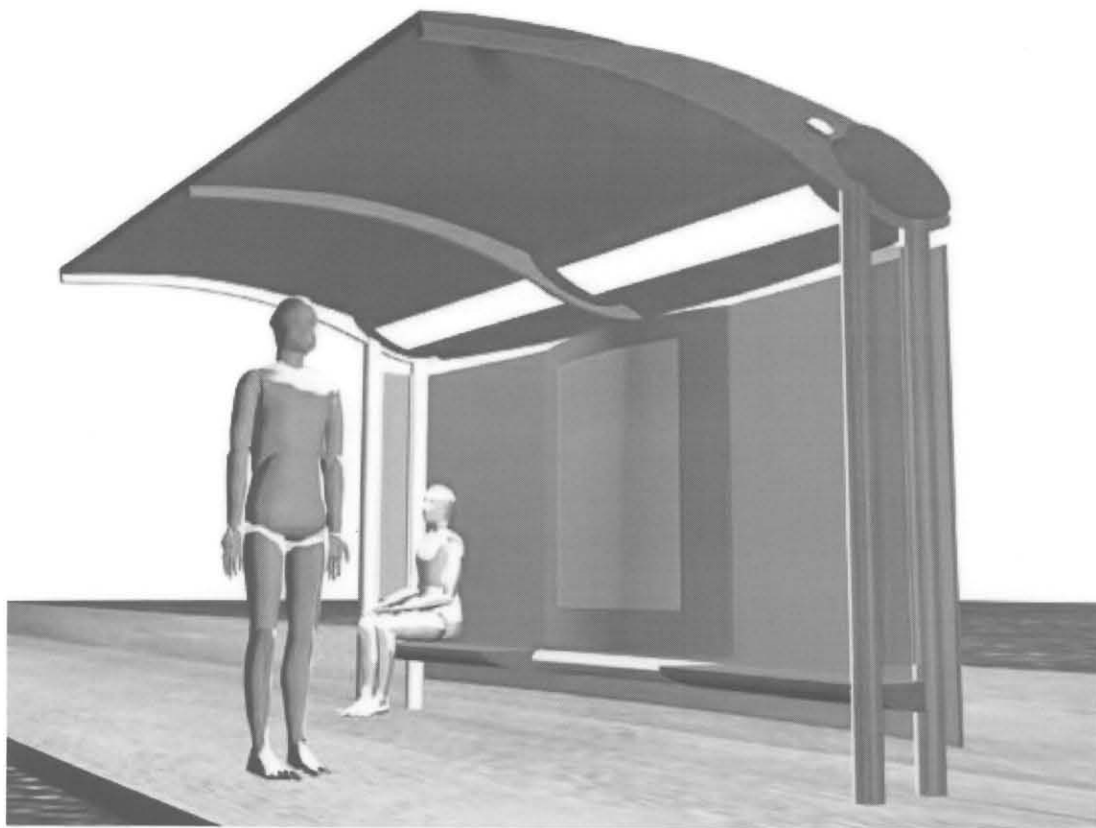
Outra justificativa para o projeto seria o notório fato dos passageiros aguardarem o coletivo de pé, não muito raro em filas, sem qualquer proteção contra intempéries do clima.

Ademais, as instalações de abrigos para passageiros de ônibus condizem respeito absoluto com a dignidade de todos os cidadãos usuários do transporte coletivo urbano.

Nesses termos, conto com a boa vontade e aderência dos meus pares para que possamos reservar aos nossos munícipes representados o direito de exercerem sua dignidade.

Plenário Vereador Luiz Beraldo de Miranda, 25 de Março de 2013.

PASTOR ROBERTO DE JESUS
VEREADOR - PRB





Rua Cardoso de Siqueira, Vila Oliveira



Av. Benedito Pereira de Faria, Jardim Aracy

Google

IND. Nº 3 6 1 / 1 3
Morada 1465 Rua Ipiranga
Morada aproximada



Google

IND. Nº 3 6 1 / 1 3

Morada 52 Rua Guttermann

Morada aproximada



Google

IND. Nº 361 / 13
Morada 955 Rua dos Vicentinos
Morada aproximada

